



SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<SPAN
STYLE="FONT-WEIGHT:NORMAL; FONT-
SIZE:14PX;">COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA**

PAUTA DA 2ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**23/08/2019
SEXTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Acir Gurgacz
Vice-Presidente: VAGO**



Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária

**2ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/08/2019.**

2ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO

Sexta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Avaliar as metas e resultados efetivos das ações de regularização fundiária, os entraves e as perspectivas.	6

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRAFUND

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE	
Juíza Selma(PSL)(1)	MT		1 Luis Carlos Heinze(PP)(1)	RS
Acir Gurgacz(PDT)(1)	RO (061) 3303-3131/3132		2 Izalci Lucas(PSDB)(1)	DF
Paulo Rocha(PT)(1)	PA (61) 3303-3800		3 VAGO(1)(3)	
Chico Rodrigues(DEM)(1)	RR		4 Wellington Fagundes(PL)(1)	MT (61) 3303-6213 a 6219
Soraya Thronicke(PSL)(1)	MS		5 Teilmário Mota(PROSP)(1)	RR (61) 3303-6315

- (1) Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Teilmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
- (2) Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
- (3) Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA**

Em 23 de agosto de 2019
(sexta-feira)
às 14h

PAUTA
2ª Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - CRAFUND**
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Avaliar as metas e resultados efetivos das ações de regularização fundiária, os entraves e as perspectivas.

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [REQ 3/2019 - CRA](#), Senador Acir Gurgacz

Convidados:

Representante da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Mapa

Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

Representante da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia - SPU/ME

Representante do Governo do Estado de Rondônia

Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária de Rondônia-Seagri/RO

Representante da Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia

Representante da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais

1



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

*APROVADO
20.02.2019*

REQUERIMENTO N.º **3**, DE 2019 – CRA

Requeiro, nos termos dos art. 73, combinado com o inciso IV do art. 89, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da **Subcomissão Temporária**, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, compostas por 7 membros titulares e 7 suplentes, para debater a implementação da **Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil**.

Até o FIM DA SESSÃO LEGISLATIVA

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de agilizar o processo de regularização fundiária no Brasil, em especial na Amazônia Legal, foi aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República a Lei nº 13.465 de 2017 - a chamada **Lei da Regularização Fundiária**.

Está Lei teve origem na Medida Provisória 759/2017 e dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, entre outros mecanismos para agilizar os procedimentos de regularização fundiária.

A presente **Subcomissão de Regularização Fundiária** terá como objeto acompanhar e avaliar as ações que estão sendo implementadas, bem como as metas atingidas até o momento.

Sala das Comissões, *20* de fevereiro de 2019.

Senador ACIR GURGACZ



SF19095.49278-77

Página: 1/1 18/02/2019 17:39:28

c51d90443c6a4a071300c1f364206d76e788815f

